

PESSOAL NÃO DOCENTE – ADMISSÕES

**Maria Mariana Mendes de Sousa** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 05.05.2011 e termo em 04.05.2012, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

**Licenciado Tiago Manuel Simões dos Santos** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 09.05.2011, com direito à remuneração correspondente à 4ª posição remuneratória, nível remuneratório 23A, da carreira de Técnico Superior prevista no Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

**Liliana André Laranjeira Nunes** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 16.05.2011 e termo em 15.05.2012, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico prevista no Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

**Sandra Cristina Simões da Costa e Silva** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 09.05.2011 e termo em 08.05.2012, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico prevista no Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

PESSOAL DOCENTE – CESSAÇÕES

**Licenciado Tiago Seabra Vilaças** – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor, com efeitos a 01.06.2011.